

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da entidade sem fins lucrativos **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE/TO**, inscrita no CPNJ N° 25.089.962/0001-90, com sede na QD.102, Norte, Avenida LO4, n° 1, CEP 77.006-006, Palmas/TO, representada pelo Diretor Superintendente o Sr. **RERISON ANTONIO CASTRO LEITE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n° 028.962.111-95 e da Cédula de Identidade n° 933879 SSP/TO, residente na Qd. 305 Sul, Al. 10, Ql 5, CJ HM4, s/n, Diretor Sul, CEP 77015-428 - Palmas/TO, visando a prestação de serviços de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócio, de fomento ao empreendedorismo e de promoção de competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento sócio econômico local por meio do Programa Cidade Empreendedora no Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 23 de julho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
130

Assinado de forma digital
por ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
Dados: 2025.07.23
07:18:58 -03'00'

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal